



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO GP/TRT 19ª N° 31, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os trabalhos a serem realizados, em conjunto, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, objetivando a manutenção das subestações elétricas do edifício Quintella Cavalcanti,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades das Varas do Trabalho de Maceió no dia 29 de março de 2019, a partir das 13h30min, em face da necessidade de paralisação do sistema elétrico e dos equipamentos de TI, instalados no referido edifício.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período referido no art. 1º deste ato ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 03,  
ambos de 28/03/2019.